



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1302 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a de Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação, que seja feito uma força tarefa, incentivando às pessoas que não compareceram para tomarem a segunda dose da vacina, à se imunizarem em suas respectivas UBS.

Justificativa: O objetivo é mobilizar e incentivar essas pessoas a tomarem a segunda dose. A pandemia é um problema de todos e somente através da vacina vamos superar em definitivo o Coronavírus.

Itabirito, 25 de Outubro de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA

22, 10, 21

RECEBIDO POR

Paracipis

APROVADO

EM

25, 10, 21

PRESIDENTE

